

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Diretor de Departamento Jurídico Contencioso do Município de Glória do Goitá – PE.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 01, de 31 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

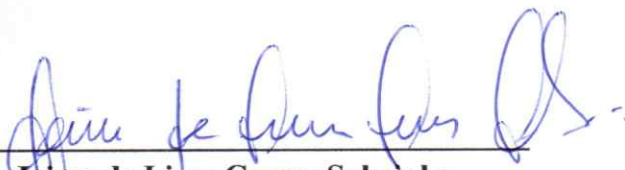
Art. 1º - NOMEAR para o exercício do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO JURÍDICO CONTENCIOSO - DJCONT**, símbolo **CC4**, o Sr. **REGINALDO JOSÉ DE SANTANA FILHO**, regularmente inscrito no CPF sob o nº 949.222.254-04, lotando-o na **Assessoria Jurídica Municipal**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 10 de janeiro de 2025.



Jaime de Lima Gomes Sobrinho
Prefeito Constitucional